



# SENADO FEDERAL

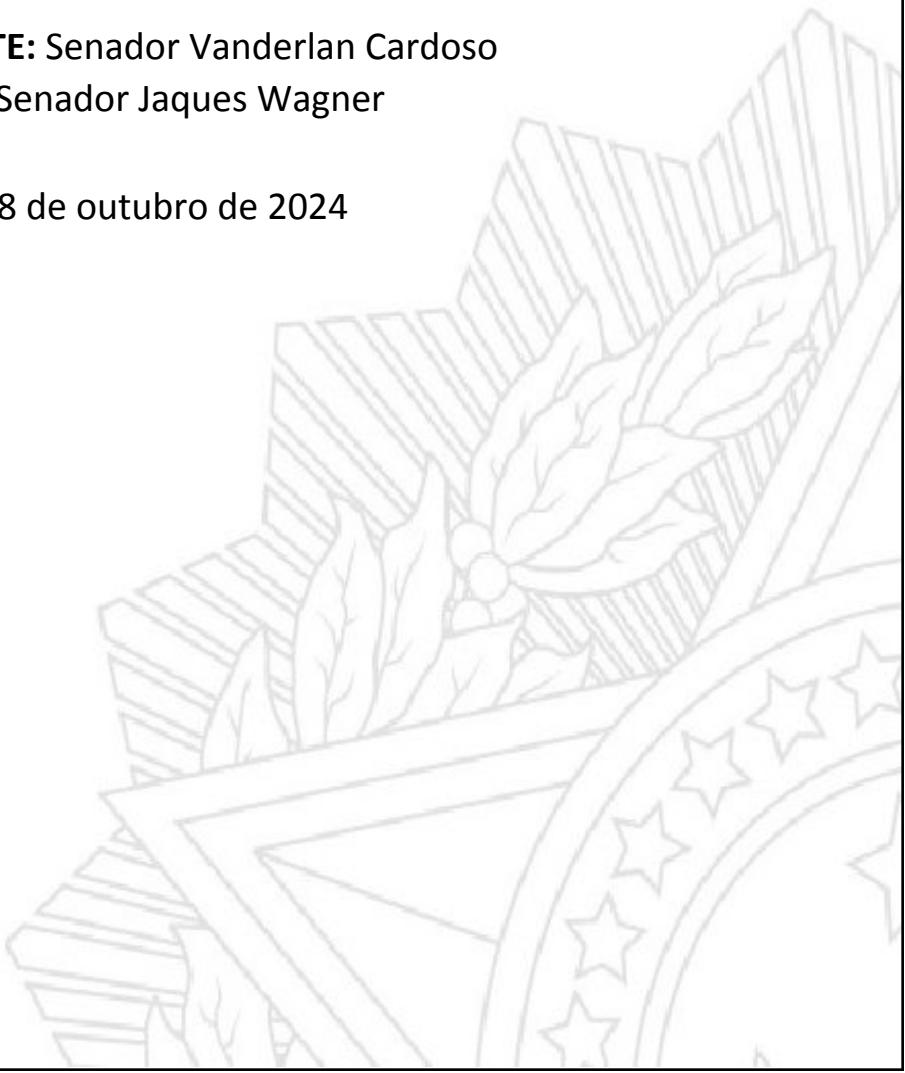
## PARECER (SF) Nº 100, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Roberto de Oliveira Campos Neto em 31 de dezembro de 2024.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner

08 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2956769885>



## SENADO FEDERAL

Senador Jaques Wagner

**PARECER N° , DE 2024**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem ao Senado Federal (MSF) nº 42, de 2024 (MSG nº 933, de 2024, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal e do art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Roberto de Oliveira Campos Neto em 31 de dezembro de 2024.*

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner**I – RELATÓRIO**

O senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor Gabriel Muricca Galípolo, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, ambos da Constituição Federal.

Em primeiro lugar, observamos que o Presidente da República possui competência privativa para indicar o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil.

Por sua vez, é da competência privativa do Senado Federal deliberar, por voto secreto, após arguição pública, sobre a escolha de titulares



de cargos públicos que a lei determinar, nos termos dos citados dispositivos constitucionais.

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) manifestar sua opinião sobre a escolha de diretor do Banco Central do Brasil, conforme o art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 383 do RISF afirma que a CAE deve arguir o candidato e avaliar o seu currículo profissional e acadêmico. Deve verificar, assim, se o indicado tem as credenciais técnicas e profissionais que permitam o desempenho de uma função tão relevante, que é a de pertencer ao colegiado de diretores do Banco Central do Brasil.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Nesse aspecto, a Mensagem Presidencial traz, como anexo, o currículo do senhor Gabriel Muricca Galípolo, relatando tanto sua formação acadêmica como sua experiência profissional.

O indicado é nascido em São Paulo e graduou-se em Economia, em 2004, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), onde obteve o título de Mestre em Economia Política, em 2008. No campo acadêmico, foi professor da PUC-SP e do Mestrado em Administração (MBA) da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e *London School of Economics and Political Science*.

Entre 2007 e 2008, exerceu cargos no Governo do Estado de São Paulo: diretor na Unidade de Estruturação de Projetos de Concessão de PPPs da Secretaria de Economia e Planejamento e Chefe da Assessoria Econômica da Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Ademais, de 2009 a 2022, foi sócio-diretor da Galípolo Consultoria, onde coordenou e estruturou projetos e estudos de viabilidade econômico-financeira em diversos setores da economia.

De 2017 a 2021, foi presidente do Banco Fator. Dessa forma, foi responsável por fusões e aquisições, coordenação de projetos de infraestrutura, obtenção de recursos no mercado de capitais, concessão de crédito e operações da tesouraria do banco. Nesse último campo, mais

relacionado ao trabalho no Banco Central do Brasil, acompanhou negociação e precificação de títulos públicos; títulos privados (debêntures e recebíveis); derivativos e swaps de taxas de juros e de inflação; bem como, operações de renda variável.

Foi pesquisador sênior do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) e conselheiro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), no ano de 2022.

Foi Secretário Executivo do Ministério da Fazenda entre janeiro e junho de 2023.

Desde julho de 2023, exerce o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil.

A Mensagem contém, conforme a alínea b do inciso I do art. 383 do RISF, declaração do indicado, em que afirma que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

No mais, o indicado declarou, ainda, que não é sócio de qualquer empresa e apresentou certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal. Também declarou que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial. Por fim, declarou que, nos últimos cinco anos, não atuou em juízos ou tribunais, e que tomou posse como Conselheiro de Administração do Banco do Brasil em 28 de abril de 2023, cargo do qual desligou-se em 03 de julho do mesmo ano.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o alto nível de qualificação profissional, a sua larga experiência em cargos públicos e a sua sólida formação acadêmica, com a devida capacitação em assuntos econômico-financeiros.

Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Gabriel Muricca Galípolo para ser conduzido ao cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão,

Senador **VANDERLAN CARDOSO**  
Presidente

Senador **JAQUES WAGNER,**  
Relator



je2024-09791

Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2956769885>



## Relatório de Registro de Presença

## 54ª, Ordinária

## Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ALAN RICK	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. ANDRÉ AMARAL	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA	4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS	5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS	6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	7. DR. HIRAN	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	8. WEVERTON	PRESENTE
CID GOMES	9. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
IZALCI LUCAS	10. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
VANDERLAN CARDOSO	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
TERESA LEITÃO	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	10. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ROSANA MARTINELLI	1. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
FLAVIO AZEVEDO	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS	3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

## Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO  
JORGE SEIF  
BETO FARO





## Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE

CASTELLAR NETO

BENE CAMACHO

MARCOS DO VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2956769885>



## Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Assuntos Econômicos

Sabatina de GABRIEL MURICCA GALÍPOLO para exercer o cargo de Presidente do Banco  
GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

Início da Votação: 08/10/2024 10:57:21

Fim da Votação: 08/10/2024 02:22:02

TITULARES	SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>		
Alan Rick (UNIÃO)	1. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	2. André Amaral (UNIÃO)	votou
Rodrigo Cunha (PODEMOS)	3. Davi Alcolumbre (UNIÃO)	votou
Eduardo Braga (MDB)	4. Jader Barbalho (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)	5. Giordano (MDB)	
Fernando Farias (MDB)	6. Fernando Dueire (MDB)	não computado
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	7. Dr. Hiran (PP)	não computado
Soraya Thronicke (PODEMOS)	8. Weverton (PDT)	não computado
Cid Gomes (PSB)	9. Plínio Valério (PSDB)	
Izalci Lucas (PL)	10. Randolfe Rodrigues (PT)	não computado
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)</b>		
Vanderlan Cardoso (PSD)	1. Jorge Kajuru (PSB)	
Irajá (PSD)	2. Margareth Buzetti (PSD)	votou
Otto Alencar (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)	votou
Omar Aziz (PSD)	4. Lucas Barreto (PSD)	não computado
Angelo Coronel (PSD)	5. Alessandro Vieira (MDB)	não computado
Rogério Carvalho (PT)	6. Paulo Paim (PT)	não computado
Augusta Brito (PT)	7. Humberto Costa (PT)	não computado
Teresa Leitão (PT)	8. Jaques Wagner (PT)	votou
Sérgio Petecão (PSD)	9. Daniella Ribeiro (PSD)	
Zenaide Maia (PSD)	10. Flávio Arns (PSB)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>		
Rosana Martinelli (PL)	1. Jaime Bagattoli (PL)	votou
Flávio Azevedo (PL)	2. Flávio Bolsonaro (PL)	
Wilder Morais (PL)	3. Magno Malta (PL)	
Eduardo Gomes (PL)	4. Romário (PL)	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>		
Ciro Nogueira (PP)	1. Esperidião Amin (PP)	não computado
Tereza Cristina (PP)	2. Laércio Oliveira (PP)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	3. Damares Alves (REPUBLICANOS)	não computado

**Votação:**TOTAL 26 SIM 26 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Vanderlan Cardoso  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, EM 08/10/2024

## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 42/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA VAGA DECORRENTE DO TÉRMINO DO MANDATO DE ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, COM 26 (VINTE E SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

08 de outubro de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2956769885>